



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 392 DE 22 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JAIR CAEANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n.º 361, Folha n.º 57, Livro n.º 06, datado em 25/06/2019.

R E S O L V E

Artigo 1.º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA ELIZABETE ALVES NASCIMENTO, R.G.: 32.699.729-5-SSP/SP, lotada no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, regida pelo estatuto dos funcionários públicos municipais, referente ao período aquisitivo de 20 de Junho de 2018 a 19 de Junho de 2019.

Artigo 2.º - O período de gozo das férias será de 01 a 30 de Julho do corrente ano

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 22 de Julho de 2019.


JAIR CAETANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 22 de Julho de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração